

**EDITAL Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1 - Informar o local de instalação da Banca Examinadora dos concursos 04 e 05 do Edital nº 13/2017, de 07/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, seção 3, páginas 66 a 69, para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Governador Valadares, conforme abaixo:

1.1 - Concurso 04: Departamento de Educação Física: Local de Instalação da Banca Examinadora: Sala 402 da UNIPAC - Rua Manoel Byrro, número 241, Bairro Vila Bretas - UNIPAC - Governador Valadares.

1.2 - Concurso 05: Departamento de Educação Física: Local de instalação da Banca Examinadora: Sala 415 da UNIPAC - Rua Manoel Byrro, número 241, Bairro Vila Bretas - UNIPAC - Governador Valadares.

~~KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EDITAL PRGDP Nº 45, 19 DE SETEMBRO DE 2017**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 40/2017: Área: Sociologia Aplicada, Gestão de Cooperativas e Gestão Municipal

Clas.	Nº inscrição	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	0401700026	Valderi de Castro Alcântara	97,0	100,0	197,0
2º	0401700043	Erica Aline Ferreira Silva	83,7	78,7	162,4

~~ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO~~
Reitora em exercício

EDITAL PRGDP Nº 46, 19 DE SETEMBRO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 40/2017: Área: Estrutura dos Materiais

Clas.	Nº inscrição	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	0401700012	Tatiane Michele Popiolski	79,3	100,0	179,3

~~ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO~~
Reitora em exercício

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090020595201718. Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Ciências Ambientais e Ecologia Aplicada - DBI, a pedido da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e nos demais Anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 - LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-03-1-2017. Entrega das Propostas: 23/10/2017 às 08h30

(SIDECA - 21/09/2017) 153032-15251-2017NE800017

PREGÃO Nº 52/2017 - UASG 153032

Nº Processo: 23090028695201784. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 22/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 - LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-52-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

~~LIDIANE FATIMA EVANGELISTA~~
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDECA - 21/09/2017) 153032-15251-2017NE800017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESA UNIVERSITÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 153262**

Nº Processo: 23072034690201717. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressora digital laser colorida, conforme especificações constantes no Anexo II - Especificação Técnica do Objeto e Anexo III - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Campus da Pampulha - Cep: 31.270-901 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153262-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

~~PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO~~
Pregoeiro

(SIDECA - 21/09/2017) 153262-15229-2017NE800262

**EDITAL Nº 575, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR AUXILIAR, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Medicina de Família e Comunidade
Regime de trabalho	40 horas semanais
Titulação	Graduação em Medicina para atender à Lei nº 12.842/2013 com residência ou título de especialista em Medicina da Família e Comunidade reconhecido pela Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina.
Perfil desejado do candidato	Deverá ter residência ou título de especialista em Medicina da Família e Comunidade reconhecido pela Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina e experiência em docência de estudantes de Medicina em diversos cenários de prática comunidade básica Saúde/comunidades/territórios em unidades básicas e enfermarias
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - sala 081 - andar térreo - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-100. Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-9956 Correio eletrônico: secgeral@medicina.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.medicina.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.
2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA DENOMINAÇÃO DO CARGO

3.1. A nomeação do candidato se dará na Classe A, da Carreira de Magistério Superior com a denominação de acordo com a titulação do cargo, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

3.1.1. Se for graduado ou portador de título de especialista, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, Nível 1.

3.1.2. Se for portador do título de Mestre, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 1.

3.1.3. Se for portador de título de Doutor, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1.

4. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação do candidato aprovado, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe/Denominação	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
Classe A, com denominação de Professor Auxiliar	3.117,11	Especialização	410,67	3.527,89
Classe A, com denominação de Professor Assistente A	3.117,11	Mestrado	1.091,90	4.209,12
Classe A, com denominação de Professor Adjunto A	3.117,11	Doutorado	2.580,39	5.697,61

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

5.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,35 (cem reais e trinta e cinco centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

5.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

5.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "curriculum vitae".

5.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

5.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

